

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza a abertura de processo para contratação de serviços de segurança e saúde do trabalho para o Coren-MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS (COREN-MG), no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, inciso IV, do Regimento Interno do COREN-MG, aprovado pela Deliberação n°. 89, 2 de outubro de 2012.

Considerando o art. 18 c/c art. 72, da Lei n°. 14.133/2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação de serviços de segurança e saúde do trabalho para o Coren-MG, com valor total estimado em R\$ 46.370,75 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), conforme Requisição de Serviços e Compra constante às fls. 2 e 3 dos autos do processo de aquisição n° 77/2025.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na presente data.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2026.

BRUNO SOUZA
FARIAS:05759623648

Assinado de forma digital por
BRUNO SOUZA
FARIAS:05759623648
Dados: 2026.10.29 16:42:23 -03'00'

BRUNO SOUZA FARIAS

COREN-MG 203.133-ENF

PRESIDENTE